

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ. 13.071.261/0001-44

EDITAL Nº 001/2014 de 01 de Abril de 2014

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam à disposição dos cidadãos, pelo período de 60 (sessenta) dias, as Contas da Prefeitura Municipal e da Mesa Diretora da Câmara Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2013, de acordo com o estabelecido no artigo 95, parágrafo 2º, da Constituição do Estado da Bahia.

Art. 2º - Os interessados deverão se dirigir à Secretaria da Câmara Municipal, no período de 1º de Abril a 30 de maio de 2014, no horário normal de expediente da Câmara Municipal, entre 8:00 h e 13:00 h, de segunda à sexta.

Parágrafo Único. Para preservação e guarda dos documentos insertos nas respectivas contas anuais, a vista destas pastas, somente permitida na sede do recinto parlamentar, será supervisionada por servidor designado pela Câmara Municipal.

Presidente Tancredo Neves (BA), em 01 de Abril de 2014.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

*Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112*

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CFCCDD4597F65B57EE50AC087689C6B9C

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ. 13.071.261/0001-44

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins de direito que foi publicado nesta repartição pública, em local de ampla visitação pública e consulta de todos os munícipes, o EDITAL N° 001/2014 de 01 de Abril de 2014, colocando a disposição dos cidadãos, pelo período de 60 (sessenta) dias as **Contas da Prefeitura Municipal e da Mesa Diretora da Câmara Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2013**, publicado em 01 de Abril de 2014, dando à presente, todo quanto valioso para que produza seus reais e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 01 de Abril de 2014

EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CFDD4597F65B57EE50AC087689C6B9C